ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO

TÍTULO DEFINITIVO Nº 17.860

O Prefeito Municipal de Parintins faz saber aos que o presente **TÍTULO DEFINITIVO** virem, que de acordo com a Lei Municipal nº 09/80 de 20/11/80 e com o Regulamento de Terras Patrimoniais em vigor, concedeu **ADRIANA DA CUNHA CIDADE** o domínio definitivo de um terreno **14,00M (Catorze metros)** de frente, por **28,00 (Vinte e oito metros)** de fundo, situado na **Rua: Joaquim Góes S/N - Bairro: Castanheira, Quadra: 195 , setor:003, Lote: 0009, limitando-se:**

AO NORTE (FRENTE) com Adriana da Cunha Cidade – 14,00m;

AO SUL (FUNDO) com Lago do Macurany – 16,00m;

A LESTE (L.DIREITO) com Luiz B. Teixeira – 23,00m;

A OESTE (L.ESQUERDO) com Herdeiros de Zezito Assayag - 28,00m;

ÁREA: 382,50m² **PERÍMETRO: 81,00ml** **JÁ EDIFICADO.**

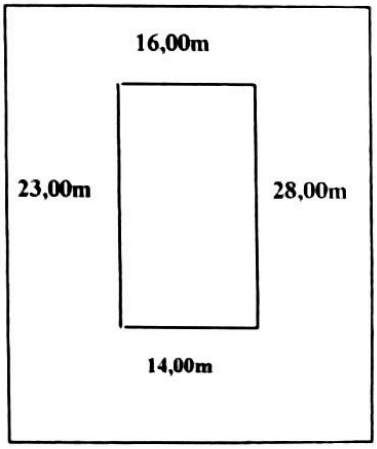

Sujeitando-se o concessionário às condições estipuladas nos Arts. 40 e 41 da Lei de Terras constante no livro respectivo às **Fls. 152 Liv. 091 – RTD** dessa forma com a posse **DEFINITIVA** da referida área, tudo de conformidade com a Lei de Terras, devidamente aprovada pela Câmara Municipal e Promulgada pelo Executivo. Para constar passou-se este **TÍTULO DEFINITIVO** ficando por esta forma investido o mencionado de todos os direitos e regalias por lei conferidos.

Prefeitura Municipal de Parintins (AM), 26 de Setembro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito de Parintins

Cláudio Sérgio Nascimento Cardoso
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários
Coordenaria de Terras, Cadastro e Arrecadação